

Boletim de Serviço

Nº 750, 13 de novembro de 2024

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

RICARDO OLIVEIRA MATOSO

Gerente Administrativo

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 280, de 13 de novembro de 2024	4
EDITAL	4
Portaria-SEI nº 281, de 13 de novembro de 2024	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	9
FISCALIZAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 148, de 12 de novembro de 2024	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 280, de 13 de novembro de 2024

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, considerando a competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo nominados para a Conformidade de Registro de Gestão da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, no sistema SIAFI, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Djilson dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 348**** - Titular;
Christian Rogério Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 217**** - Substituto.

Art. 2º Revogar os atos em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto

EDITAL

Portaria - SEI nº 281, de 13 de novembro de 2024

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas,

de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art 1º Divulgar o edital preliminar dos empregados inscritos para compor a brigada de emergência da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Empregado	Turno de Trabalho	Pavimento - Local de Trabalho	Situação
Patrícia Silva de Almeida	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
Stênio Medeiros de Carvalho	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
Adriana Fonseca da Costa	Noturno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
Andressa Aryane Figueiredo Rêgo	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
Luciana Figueiredo Gonzalez	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
Amanda Maria Lira de Miranda	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
Giselle caldas dos Santos Ricardo	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
Denise Pereira Gomes da Silva	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
Franceully Monik do Nascimento Bezerra	Noturno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
Érica Bezerra Freire da Silva	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
Pollyanna Gadêlha da Silva	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado

Kelly Kalyne Teixeira Fernandes	Noturno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
Edneide Duarte Cunha	Noturno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
Glaucineide Barbosa da Silva	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
Marinalva Germano	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
Joanizete de Andrade Rocha Fonseca	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Suplente
Adriana Maria de Carvalho	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Suplente
Valéria Karlly Gomes Rocha de Souza	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Suplente
Sidney Pontes Gomes	Noturno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Titular / Classificado
André Felipe Costa De Andrade	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Suplente
Rudolfo Hummel Gurgel Vieira	Diurno	Prédio Principal - 3º Pavimento	Suplente
Erika Vanessa de Carvalho Soares	Noturno	Prédio Principal - 2º Pavimento	Titular / Classificado
Ana Karla do Nascimento Pereira	Diurno	Prédio Principal - 2º Pavimento	Titular / Classificado
Fabiana da Silva França	Noturno	Prédio Principal - 2º Pavimento	Titular / Classificado
Elisangela Maria de Lima Medeiros	Noturno	Prédio Principal - 2º Pavimento	Titular / Classificado
Marcela Greysy Ramos	Diurno	Prédio Principal - 2º Pavimento	Titular / Classificado
Analia Luana Sena de Souza	Diurno	Prédio Principal - 2º Pavimento	Titular / Classificado

Francisca Gomes de Carvalho	Noturno	Prédio Principal - 2º Pavimento	Titular / Classificado
Aysla Monique Fernandes Ferreira dos Santos	Noturno	Prédio Principal - 2º Pavimento	Titular / Classificado
Elidiana Klecia Laranjeira da Cruz Andrade	Diurno	Prédio Principal - 2º Pavimento	Titular / Classificado
Liana Maria Cardoso do Nascimento Delgado	Diurno	Prédio Principal - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Alisson Pontes de Almeida	Diurno	Prédio Principal - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Elaine Batista dos Santos	Noturno	Prédio Principal - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Rosilene Cardoso de Lima	Noturno	Prédio Principal - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Jonatas Cosme de Oliveira Neves	Diurno	Anexo 4 - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Juliana Oliveira Sousa e Mendes	Diurno	Anexo 2 - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Edberg Pinheiro dos Santos	Diurno	Anexo 2 - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Camilla Dantas de Sousa	Diurno	Anexo 2 - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Juliana Oliveira Sousa e Mendes	Diurno	Anexo 2 - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Edivania Lopes	Diurno	Anexo 2 - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Welitânia Moreira de Almeida	Diurno	Anexo 2 - 1º Pavimento	Titular / Classificado

Hortência Regina de Medeiros Macedo	Diurno	Anexo 2 - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Glenda Maria de Souza Nobre Barreto	Diurno	Anexo 2 - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Emmanuel Robson Dantas de Oliveira	Diurno	Anexo 2 - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Glenda Maria de Souza Nobre Barreto	Diurno	Anexo 2 - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Luana dos Santos Guedes	Diurno	Anexo 2 - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Margarida Gabriel da Silva	Diurno	Anexo 1 - 2º Pavimento	Titular / Classificado
Sandra Costa de Lucena	Noturno	Anexo 1 - 2º Pavimento	Titular / Classificado
Isaias Oliveira da Rocha	Diurno	Anexo 1 - 2º Pavimento	Titular / Classificado
Ana Paula do Rego	Diurno	Anexo 1 - 2º Pavimento	Titular / Classificado
Ana Helena Pequeno Câmara	Diurno	Anexo 1 - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Anne Rafaela de Figueiredo Rego	Diurno	Anexo 1 - 1º Pavimento	Titular / Classificado
Lucas Francisco da Silva Correia	Diurno	Anexo 1 - 1º Pavimento	Titular / Classificado

Art. 2º As contestações do resultado preliminar deverão ser enviadas até o dia 22/11/2024, através do forms <https://forms.office.com/r/Y4FmB3xSg8>.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**FISCALIZAÇÃO****Portaria-SEI nº 148, de 12 de novembro de 2024**

O Gerente Administrativo Substituto da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 172, de 10 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 696, de 10 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar, os abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2024- MEJC, que tem como objeto aquisição de aquisição de Materiais de Copa, Cozinha, Acondicionamento e Embalagens (Parte A), a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e Anexos.

I. Gestor das Atas de Registro de Preços:

	Nome	Matrícula SIAPE nº
Titular	Raphaela Mendes da Costa	216****
Substituto	Hamon Castro Paiva	114****

II. Fiscal Técnico da Atas de Registro de Preços:

	Nome	Matrícula SIAPE nº
Titular	Luís Everaldo Pontes da Silva	215****
Substituto	Alexandre Alves dos Santos Farias	216****

Art.2º Compete ao Gestor observar se os fornecedores cumprem em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;

- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
 - IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da Ata;
 - V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços/aquisição do material adquirido;
 - VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;
 - VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos serviços executados e/ou materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;
 - VIII. Analisar e ratificar toda e qualquer alteração na execução da Ata, proposta pelo Fiscal Técnico;
- Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico da Ata, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:
- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
 - II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;
 - III. Subsidiar o Gestor acerca da execução técnica da Ata, fiscalizando e monitorando o objeto contratado, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições estabelecidas na Ata, em especial, o objeto e os prazos, além de fornecer informações a respeito dos serviços executados e/ou materiais fornecidos pela Contratada;
 - IV. Comunicar o Gestor com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto das Atas de Registro de Preços, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
 - V. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço executado ou material fornecido fora das especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência ou Projeto Básico e na Ata de Registro de Preços;
 - VI. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução das Atas, para análise e

ratificação do Gestor;

Art.4º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(a) Filipe Cunha Reges da Costa – Gerente Administrativo Substituto